



MANUAL DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS COMUNICAÇÃO SOCIAL



ÍNDICE

1. FINALIDADE	3
2. OBJETIVOS E SERVIÇOS	3
3. NORMAS DE FUNCIONAMENTO	3
4. ESTRUTURA	5
4.1 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS EXISTENTES	5
4.2 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS ESPECIALIZADOS	5
4.2.1 LABORATÓRIO DE RÁDIO	6
4.2.2 LABORATÓRIO DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA	6
4.2.3 LABORATÓRIO DE FOTOGRAFIA	6
4.2.4 LABORATÓRIO DE AUDIVISUAL.....	6
4.2.5 AGÊNCIA EXPERIMENTAL DE NOTÍCIAS – AGESSION	7
4.2.6 ESTÚDIO DE GRAVAÇÕES.....	7
4.2.7 LABORATÓRIO DE ÁUDIO PROFISSIONAL	7
5. ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E REDE	7
5.1 PLANO DE INFORMÁTICA.....	8
6. ATRIBUIÇÕES DO GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DO ESTAGIÁRIO.....	9
7. DEVERES E PROIBIÇÕES AOS USUÁRIOS	9
8. NORMAS DE SEGURANÇA	10
9. DESCUMPRIMENTO DAS REGRAS E PENALIDADES	11

1. FINALIDADE

Este documento regulamenta e normatiza o funcionamento e o uso dos laboratórios de informática da instituição, de modo a sustentar o seu bom uso e funcionamento no âmbito acadêmico.

O Laboratório caracteriza-se por sua natureza didático-pedagógica, servindo de auxílio complementar aos usuários, na busca pela informação e conhecimento.

O Laboratório tem por finalidade atender aos alunos de todos os cursos oferecidos pela Faculdade São Francisco de Assis, permitindo a prática de atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa e ao desenvolvimento do conhecimento na área da informática, pesquisa e outras áreas correlatas.

2. OBJETIVOS E SERVIÇOS

- ✿ Servir como ferramenta para a realização de pesquisas, consultas e digitação de trabalhos e/ou projetos acadêmicos, além de proporcionar suporte ao desenvolvimento acadêmico do aluno, como complemento às disciplinas do curso.
- ✿ Sanar dúvidas, assessorar e orientar os usuários sobre o uso adequado dos recursos no Laboratório de Informática.
- ✿ Zelar pela conservação e manter os equipamentos sempre em condições adequadas de uso e funcionamento.
- ✿ Elaborar e controlar o cronograma de reserva dos laboratórios, procurando, sempre que possível, manter um laboratório disponível para que os usuários consigam realizar suas pesquisas, digitar seus trabalhos acadêmicos e desenvolver suas habilidades.
- ✿ Informar os professores, com antecedência, sobre eventuais fatos que interfiram ou impeçam a realização de suas disciplinas nos laboratórios.
- ✿ Providenciar a manutenção dos equipamentos danificados de acordo com as solicitações dos responsáveis pela manutenção.

3. NORMAS DE FUNCIONAMENTO

O corpo técnico do laboratório é formado por um auxiliar que ficará à disposição de professores e alunos para sanar possíveis problemas durante a execução dos trabalhos, subordinado ao gerente de Tecnologia da Informação (TI).

O Laboratório de Informática pode ser utilizado das 17h às 22h40min, de segunda a sexta-feira e sábados, das 8h às 11h40.

Pode cadastrar-se como usuário do Laboratório de informática todo docente ou discente. Cada usuário recebe uma senha de acesso, sendo de sua responsabilidade o sigilo e alteração periódica da mesma. As reservas de equipamentos devem ser feitas pelo e-mail com as informações:

- ✿ Horário inicial e final da reserva;
- ✿ Nome completo de quem reservou;

- ☼ Curso, turno e ano que estuda ou leciona;
- ☼ Software que pretende utilizar.

Fica a critério do professor liberar para outros usuários, professores ou discentes, as máquinas disponíveis na sala, no momento de sua aula prática. Ao professor é resguardado o direito de cancelar a liberação de equipamento, a qualquer momento, principalmente em situações em que o usuário estiver prejudicando o andamento da aula. Reservas de usuários estão sujeitas à aprovação do responsável pelo Laboratório.

O Laboratório deve ser utilizado, única e tão-somente, para atividades acadêmicas da Faculdade que necessitem da utilização prática do computador, e estiverem ligadas ao ensino, pesquisa ou extensão. É vedada à utilização dos computadores para fins relacionados com as atividades não acadêmicas. O aluno que incorrer em tal situação pode, a critério do responsável pelo Laboratório, ser suspenso temporária ou definitivamente da utilização do mesmo.

É dever de todo usuário zelar pelos equipamentos e instalações do Laboratório. Todos os softwares instalados podem ser utilizados pelo usuário, indistintamente, cabendo-lhe solicitar ao técnico de plantão que libere para a sua senha o software desejado. A impressão de faixas, cartazes, cartões, capas e similares somente pode ser realizada para apoiar a apresentação de trabalhos na Faculdade, devendo antes da impressão ser submetidos à avaliação do professor, técnico ou monitor de plantão.

Sendo solicitado pelo professor, técnico ou monitor de plantão, o aluno usuário deve, obrigatoriamente, mostrar a atividade que está desenvolvendo.

Cada computador pode ser usado, no máximo, por 02 (dois) alunos ao mesmo tempo, salvo em situações de aula em que o número de computadores não seja suficiente para a quantidade de alunos.

É terminantemente proibido beber, comer ou mesmo portar alimentos no Laboratório de Informática. É obrigação de todo usuário deixar sua bancada limpa, após utilização do equipamento.

Nenhum aluno pode utilizar o equipamento por mais de 4 (quatro) horas, salvo autorização do responsável pelo Laboratório.

O Laboratório adota procedimento diário de backup, e não se responsabiliza pela integridade dos arquivos gravados no Disco Rígido do servidor, devendo cada usuário ser responsável pela cópia de segurança dos seus arquivos. Cópias de arquivos em pen drive devem ser feitas pelo técnico responsável pelo Laboratório, que deve formatá-lo ou submetê-lo a software antivírus antes de efetuar cópia para o usuário.

Fica expressamente proibida a instalação de software em qualquer equipamento do Laboratório, sem autorização prévia e escrita de seu responsável.

É de responsabilidade do professor, técnico e monitor de plantão manter a disciplina e a ordem no Laboratório de Informática. Qualquer conduta indevida deve ser comunicada ao responsável pelo Laboratório, através de Comunicação Interna, com provas anexadas e, se for o caso, indicação de medidas cabíveis.

4. ESTRUTURA

4.1 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS EXISTENTES

A Faculdade São Francisco de Assis possui seis laboratórios de Informática, com 108 computadores de uso dos alunos, como segue:

- ✿ O Laboratório A, com 40 computadores, conectadas na INTERNET, sendo todos Terminal service com Office 2010 e aplicativos de Contabilidade, Psicologia e pesquisa;
- ✿ O Laboratório B, com 20 computadores, conectadas na INTERNET, sendo todos Terminal service com Office 2010 e aplicativos de Contabilidade, Psicologia e pesquisa;
- ✿ O Laboratório C, com 15 computadores, conectadas na INTERNET, com sistema Operacional Windows 7 para uso de aplicações Gráfica como CAD, CorelDraw e Photoshop, este laboratório também possui uma impressora Multifuncional A3 para uso da arquitetura;
- ✿ O Laboratório D, com 9 computadores, conectadas na INTERNET, com sistema Operacional Windows 7 para uso de aplicações Gráficas como CAD, CorelDraw e Photoshop;
- ✿ O Laboratório E, com 10 computadores, conectadas na INTERNET, com sistema Operacional LINUX e Windows 7 para uso de aplicações da Ciência da Computação, Robótica e redes;
- ✿ O Laboratório F, com 14 computadores, conectadas na INTERNET, sendo todos terminais Service com office 2010 e aplicativos de contabilidade, Psicologia e pesquisa.

A Instituição possui para uso dos Laboratórios 6 (seis) Links de internet de 60 MEGA cada para uso das atividades dos laboratórios, todos os links estão conectados através de um Roteador/Balanceador da MICROTIK RB1100A2x, sendo que os computadores que operam com terminal service se conectam através de um SERVIDOR DELL PowerEdge T310, Bi-processado com INTEL Quad-Core de 2.8 Ghz, 32 GB de memória, HD de 1 TB em Raid1e Sistema Operacional Microsoft Windows Server 2008 R2.

Além disso, oferece acesso a rede sem fio através de 17 HOTSPOTS (pontos de acesso) distribuídos em toda a estrutura da Instituição, onde cada aluno pode acessar através de autenticação de usuário e senha.

4.2 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS ESPECIALIZADOS

A instituição disponibiliza, além dos laboratórios de informática, diversos laboratórios destinados ao uso dos cursos ligados á área de comunicação social. Além disso, a Faculdade São Francisco de Assis se responsabilizará pela montagem de laboratórios específicos para outras disciplinas que os necessitarem, sempre atendendo as sugestões do Diretor da Faculdade e seus coordenadores.

4.2.1 LABORATÓRIO DE RÁDIO

O laboratório de rádio reúne todos os materiais, equipamentos, instrumentos e dados, necessários à produção e gravação de áudios, montado em uma sala com área de 35,00m², com os seguintes equipamentos e estrutura: mesa de som de 12 canais com Mix B marca Behringer; equalizador de 15 bandas estéreo marca Staner; Amplificador WATTSON; Caixas de som com autofalante 12" + titânio; Microfones Shure SM 58; Cabos e pedestais.

Sala possui portas acústicas, paredes com isolamento acústico sonex, bem como painéis de isolamento acústico; Ar condicionado; Computador para utilização na gravação de áudio; mesas e cadeiras; Projetor.

4.2.2 LABORATÓRIO DE COMPUTAÇÃO GRÁFICA

O laboratório de computação gráfica ocupa uma área de 35m², organizado para 30 alunos com 15 computadores conectados à internet com Windows7, processadores AMD X6 de 3.3Ghz, 8Gb de memória, HD de 500GB preparados para rodar programas gráficos como AutoCAD, CorelDraw, Photoshop, Sketchup, como também Office, Quantum GIS, Bizagi Moduler e Projectlibre. Contendo equipamentos como: mesas, cadeiras estofadas, quadro branco, impressora jato de tinta tamanho A3, scanner de mesa tamanho A3, projetor e tela de projeção.

4.2.3 LABORATÓRIO DE FOTOGRAFIA

O laboratório de fotografia reúne todos os materiais, equipamentos, instrumentos e dados, necessários à produção de modelos fotográficos e registros de imagens, com área de 25,00m², possui a seguinte estrutura e equipamentos: 10 (dez) máquinas fotográficas Cannon T4i, tripés fotográficos, computador gráfico conectado à internet equipado para manipular imagens, cenário de campo infinito para fotografar modelos tridimensionais, bancadas de trabalho, armário, mesas, cadeiras estofadas, tela de projeção, projetor e quadro branco.

4.2.4 LABORATÓRIO DE AUDIVISUAL

O laboratório de Audiovisual, reúne todos os materiais e equipamentos necessários à produção de vídeo, com área de 35m² e fundo Chroma-key, com a seguinte estrutura e equipamentos: 2 (duas) Câmeras SONY NXCAM - Modelo HXR NX5N com memória de 128 Giga, câmera Gopro Hero 4 Black 4k 12mp com LCD e 32 Giga de memória, disco de armazenagem de 2 terabytes, iluminação com pau de luz, 2 (dois) tripés Manfrotto para vídeo Mk290lta3-v, gravador de voz digital LCD-px312 SONY, 2 (dois) pedestais tripés para iluminação profissional Dj modelo Em T, microfone com fio dinâmico - EM 228 Yoga, claquete de cinema e filmes, suporte vara de Boom 1,60cm para Videomic Flash Rebatedores, computador gráfico para edição de imagens e microfones sem fio com canopla.

A Sala possui portas acústicas, paredes com isolamento acústico sonex, bem como painéis de isolamento acústico; ar condicionado; computador para utilização na gravação de vídeos; mesas, cadeiras estofadas, tela de projeção e projetor.

4.2.5 AGÊNCIA EXPERIMENTAL DE PROPAGANDA - FRADE

Os alunos do curso de Publicidade e Propaganda terão a oportunidade de vivenciarem as atividades do exercício da propaganda na Agência Experimental.

A Agência de Publicidade tem como principal objetivo oferecer treinamento aos alunos do curso de Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda através da oportunidade de estágio nas áreas relacionadas à atividade diária da publicidade, priorizando, desse modo, a aplicação prática de toda a teoria adquirida em sala de aula.

A Agência Experimental conta com uma sala para atender as demandas e necessidades dos alunos, equipada com 9 (nove) computadores para uso de Internet, Office e Corel Draw onde poderão realizar diversas tarefas de uma agência de publicidade.

4.2.6 ESTÚDIO DE GRAVAÇÕES

O estúdio de gravações reúne todos os materiais, equipamentos, instrumentos e dados, necessários à produção de gravações, com área de 35,00m², possui a seguinte estrutura e equipamentos: mesa de som de 12 canais com Mix B marca Behringer, equalizador de 15 bandas estéreo marca Staner, amplificador Wattsom, caixas de som com autofalante 12" + titânio, microfones Shure SM 58, cabos e pedestais, além de computador gráfico com recursos para suporte de softwares de gravação, num ambiente acústico próprio com portas acústicas, bem como paredes com isolamento acústico sonex e painéis de isolamento acústico, ar condicionado, mesas, cadeiras estofadas, tela de projeção e projetor.

4.2.7 LABORATÓRIO DE ÁUDIO PROFISSIONAL

O laboratório de áudio profissional reúne todos os materiais, equipamentos, instrumentos e dados, necessários à produção de áudios, estruturado em uma sala com área de 35,00m², com os seguintes equipamentos e estrutura: mesa de som de 12 canais com Mix B marca Behringer; equalizador de 15 bandas estéreo marca Staner; amplificador WATTSOM; caixas de som com autofalante 12" + titânio; microfones Shure SM 58; cabos e pedestais.

A Sala possui portas acústicas, paredes com isolamento acústico sonex, bem como painéis de isolamento acústico; ar condicionado; computador para utilização na gravação de áudio; mesas, cadeiras estofadas, tela de projeção e projetor.

5. ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E REDE

Os equipamentos e a rede da Faculdade São Francisco de Assis são atualizados de acordo com as necessidades tecnológicas existentes, sendo feita a execução de testes de performance, de velocidade, e ao se instalar novos aplicativos e programas, verifica-se a possibilidade de Upgrade nos equipamentos e na rede.

A Faculdade São Francisco de Assis mantém em seu orçamento um percentual mensal da receita para ser gasto com equipamentos e investimentos em laboratórios. Em casos especiais, quando da necessidade de verba extra, a Diretoria se reúne e o percentual pode ser aumentado. A maior parte das atualizações tecnológicas feitas nos laboratórios parte de solicitações feitas pelo diretor e coordenadores de cada área à Diretoria, que toma ciência e coloca no plano orçamentário para ser executado.

A instituição tem como objetivo a atualização de seus laboratórios fazendo a troca dos equipamentos dos mesmos a cada três anos ou quando se fizer necessário.




Neste caso, a instituição se responsabilizará pela montagem de laboratórios específicos para as disciplinas que os necessitarem, sempre atendendo as sugestões do Diretor da Faculdade e seus coordenadores. Além disso, a instituição possui um plano de informática para direcionar o atendimento das necessidades dos mais diversos usuários dos laboratórios de informática da instituição.

5.1 PLANO DE INFORMÁTICA




O Plano Diretor de informática parte do pressuposto de que informática é meio e não fim. Assim, para definir o plano de aquisição de equipamentos de informática deve-se antes definir as necessidades informacionais das Faculdades. As aquisições de equipamentos e softwares, previstos neste plano, têm como objetivo atender às necessidades decorrentes da:

- a. infraestrutura geral do sistema de informação, para apoio a todas as funções e atividades da Faculdade;
- b. atividades administrativas;
- c. atividades relacionadas com o controle acadêmico;
- d. atividades da biblioteca e gerenciamento do acervo;
- e. acesso a acervo digital de provedores de informação e bibliotecas digitais;
- f. atividades de ensino, de extensão e pesquisa.

Os objetivos do plano de informática são:

-  Construção de canais de comunicação eficiente entre os integrantes da comunidade acadêmica, com objetivo de permitir o acesso a informações atualizadas;
-  Construção de mecanismos de arquivamento e recuperação de dados de interesse dos vários grupos de interesse da comunidade acadêmica;
-  Organização dos recursos para explorar de forma competitiva os recursos da internet em benefício da melhoria do ensino, pesquisa e extensão.

As metas a serem atingidas durante o período deste Plano de Informática são:

-  Implantação de software de apoio administrativo para controle e planejamento eficiente e eficaz dos recursos financeiros e físicos;
-  Implantação de recursos computacionais para controle acadêmico que permita o eficiente controle das atividades acadêmicas e a produção de informação para os alunos, professores, administradores e autoridades da área educacional;
-  Banco de dados dos alunos e dos egressos;



- ✿ Implantação de recursos computacionais para o gerenciamento do acervo da biblioteca;
- ✿ Implantação de recursos computacionais que permitam a produção de modernos meios de apoio didático e estimulem a aprendizagem;
- ✿ Implantação de softwares que permitam a disponibilização de ambientes simulados para a prática das teorias e conhecimentos levados aos alunos;
- ✿ Implantação de home page institucional que possibilite um ambiente virtual de troca de informações e arquivos entre professores e alunos;
- ✿ Implantação de bancos de dados para apoio à pesquisa, com artigos dos vários congressos existentes e outros artigos e trabalhos disponibilizados em mídia digital, para acesso dos professores e alunos envolvidos com pesquisa;
- ✿ Assinatura de provedores de informação e bibliotecas digitais para apoio à pesquisa.

6. ATRIBUIÇÕES DO GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DO ESTAGIÁRIO

Compete ao Gerente de TI:

- ✿ Propor à Diretoria a contratação de monitores e/ou bolsistas necessários para o bom atendimento aos usuários, a preparação das atividades e a manutenção de materiais e equipamentos;
- ✿ Representar os laboratórios sob sua coordenação, delegando competências, quando necessário;
- ✿ Zelar pelas boas relações internas e externas aos laboratórios, bem como pela prestação de um bom atendimento aos seus usuários;
- ✿ Realizar o controle de acesso dos usuários, visando coibir o uso para fins não permitidos pela instituição;
- ✿ Apresentar relatórios semestrais de atividades, quando solicitado pela Diretoria;

Compete ao Estagiário:

- ✿ Cumprir rigorosamente as normas estabelecidas neste regulamento, orientando os usuários sobre o uso correto dos recursos e notificar imediatamente eventuais infrações ao coordenador de sua equipe;
- ✿ Fazer registro de uso de ambientes e da retirada de equipamentos;
- ✿ Atender às peculiaridades de cada laboratório da instituição;
- ✿ Zelar pela manutenção dos equipamentos, limpeza e organização dos ambientes; ☒
- ✿ Circular nas dependências dos laboratórios, oferecendo seus serviços aos usuários que eventualmente estejam com dúvidas ou problemas em relação a determinado recurso;
- ✿ Prestar sempre o melhor atendimento possível ao usuário do laboratório;
- ✿ Coibir o mau uso dos equipamentos;
- ✿ Cumprir rigorosamente seu horário de trabalho, de forma a não prejudicar o atendimento aos usuários;
- ✿ Verificar a necessidade de reposição de materiais e equipamentos, quando for o caso.

7. DEVERES E PROIBIÇÕES AOS USUÁRIOS

São deveres dos usuários dos laboratórios de informática:



- ✿ Conhecer e respeitar as regras estipuladas neste regulamento.
- ✿ Estar ciente dos horários de funcionamento dos laboratórios e respeitá-los.
- ✿ Não tentar burlar ou contornar medidas de segurança, estipuladas nesse regulamento.
- ✿ Manter cópias de segurança de seus dados armazenados no diretório pessoal.
- ✿ Zelar pela imagem da instituição na internet.
- ✿ Manter a ordem e o silêncio dentro do laboratório, para não desconcentrar os demais usuários que estiverem presentes no recinto.
- ✿ Respeitar a finalidade acadêmica dos laboratórios de informática.

É vedado aos usuários dos laboratórios de informática:

- ✿ Acessar sites (páginas) da internet que causem algum constrangimento a outros usuários, tais como: sites pornográficos, ou ainda qualquer material que possa causar algum tipo de discriminação - racial, religiosa, sexual, etc.
- ✿ Comer, beber ou fumar nas dependências dos Laboratórios.
- ✿ Instalar qualquer tipo de software, bem como instalar programas obtidos na rede sem uma análise criteriosa da supervisão do laboratório. O Departamento de TI não permite o uso e a instalação de quaisquer tipos de software em seus computadores que sejam contrários à legislação vigente ou que contrariem os contratos de licenciamento. O Departamento de TI tem como política a defesa dos direitos autorais e o cumprimento de todos os acordos de licenciamento firmados pelos representantes legais da faculdade, ficando, dessa forma, proibido o furto e a prática de cópia de qualquer software de domínio privado utilizado nos computadores dos Laboratórios.
- ✿ Violar a privacidade alheia, ou ainda praticar danos a ambientes operacionais ou a rede como um todo.
- ✿ Fornecer a outrem, cópias de softwares (programas) protegidos por copyright ou licenciamento, e/ou reter cópia para uso próprio, a menos que haja previsão específica no licenciamento permitindo tal ação.
- ✿ Utilizar software ou documentação obtida com violação da lei de direito autoral ou de contrato de licenciamento.
- ✿ Tentar o acesso não autorizado a programas ou computadores de terceiros.
- ✿ Ignorar ou evitar o uso de medidas estabelecidas de proteção contra vírus, ou outros softwares maliciosos.
- ✿ Enviar e-mail anonimamente, bem como fraudar a identificação recebida no momento do cadastro.
- ✿ Abrir ou violar qualquer computador disponível nas dependências dos laboratórios.

8. NORMAS DE SEGURANÇA

É proibido aos usuários dos Laboratórios abrirem os computadores, periféricos ou qualquer outro equipamento existente nos laboratórios. A manutenção corretiva e preventiva é realizada pela equipe de Hardware que saberá avaliar a necessidade de manutenção do equipamento. O manejo indevido pode causar danos aos equipamentos e à integridade física dos usuários através de descargas elétricas.

Em caso de acidente dentro dos Laboratórios de Informática (descargas elétricas, quedas, batidas, queimaduras, desmaios, etc.) cabe ao monitor comunicar a secretaria para que solicite auxílio aos órgãos responsáveis dentro da instituição.

Com relação a segurança dos e-mails, o usuário deverá estar atento com relação a e-mails de origem desconhecida ou duvidosa e com arquivos anexos. Não deverá abrir emails não solicitados ou de procedência desconhecida, principalmente se tiverem arquivos anexados e/ou links, pois estes e-mails podem conter vírus ou outras aplicações ocultas para o usuário que permitam a ação de fraudadores sobre sua conta a partir de informações capturadas do computador. Se não tiver certeza da origem do e-mail, este deverá ser excluído. ☒

Quanto à segurança de informações pessoais, o usuário não deve atender a requisição de digitação de seus dados pessoais (conta, senha, etc.) em sites ou mensagens de correio. Não executar nos computadores, programas oferecidos por correio Eletrônico, pois estes podem estar contaminados com programas que capturam informações pessoais dos usuários. É importante lembrar que nada é fornecido de graça na Internet, que órgãos privados e do governo não informam pendências nem efetuam cobranças por e-mail.

9. DESCUMPRIMENTO DAS REGRAS E PENALIDADES

O descumprimento ou inobservância de quaisquer regras ou políticas dos serviços de informática do Laboratório, supramencionadas, são consideradas faltas graves, podendo, sem prejuízo das ações disciplinares previstas no Estatuto e no Regimento Geral da Faculdade, redundar na instauração, contra o infrator, de ações extrajudiciais cíveis e criminais, além da suspensão imediata dos benefícios de acesso e uso do laboratório de informática.

Alexandre Alves Fernandes
Gerente de TI – Faculdade São Francisco de Assis